



19/08/2026

Número: **5003012-02.2025.4.03.6317**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **26/06/2026**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E OMISSÃO NA ENTREGA DAS NOTAS, Indenização por Dano Moral**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PALOMA EDUARDA MONTEIRO FREITAS (AUTOR)	
	SANDRA RENATA LOMONACO (ADVOGADO)
INSTITUTO PENTAGONO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP (REU)	
UNIÃO FEDERAL (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
595937915	30/07/2026 18:32	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5003012-02.2025.4.03.6317
AUTOR: PALOMA EDUARDA MONTEIRO FREITAS
ADVOGADO do(a) AUTOR: SANDRA RENATA LOMONACO - SP413172
REU: INSTITUTO PENTAGONO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP, UNIÃO FEDERAL

EDITAL

O Dr. **RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Santo André - SP - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Ordinária n.º **5003012-02.2025.4.03.6317**, ajuizada pelo(a) **AUTOR: PALOMA EDUARDA MONTEIRO FREITAS** em face de **REU: INSTITUTO PENTAGONO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP, UNIÃO FEDERAL**, tendo como pedido de Indenização por Dano Moral em razão da demora injustificada na entrega do diploma.

Considerando que a **RÉ: INSTITUTO PENTAGONO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP - CNPJ: 05.996.701/0001-46**, atualmente está em lugar ignorado, conforme certidões negativas de id 429288057, id 481301401 e id 574790007, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN e no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, CITA-SE o(a) Ré(u) **INSTITUTO PENTAGONO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP - CNPJ: 05.996.701/0001-46** para os atos e termos da ação proposta.

Fica o(a) ré(u) ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitas como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do art. 344 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal, sob pena de nomeação de curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 72, II, do CPC.



EXPEDIDO nesta cidade de Santo André, data da assinatura.





19/08/2026

Número: **5000985-97.2022.4.03.6140**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **24/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 221.635,87**

Assuntos: **Compromisso, Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
DEISE OLIVEIRA DE FREITAS (EXECUTADO)	
	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
DEISE OLIVEIRA DE FREITAS (EXECUTADO)	
	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
595934113	30/07/2026 18:40	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santo André

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5000985-97.2022.4.03.6140
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663
EXECUTADO: DEISE OLIVEIRA DE FREITAS, DEISE OLIVEIRA DE FREITAS
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO - SP435869

EDITAL

O Dr. **RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Santo André - SP - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Execução de Título Extrajudicial n.º **5000985-97.2022.4.03.6140**, ajuizada pelo(a) **EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** em face das **EXECUTADAS: DEISE OLIVEIRA DE FREITAS - CNPJ: 23.300.030/0001-19 e DEISE OLIVEIRA DE FREITAS - CPF: 367.620.578-29**, tendo como pedido pagamento do débito nos termos pactuados na Cédula de Crédito Bancária.

Considerando que as **EXECUTADAS**, atualmente estão em lugar ignorado, conforme certidão negativa de Id 366562204, pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN e no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, CITA-SE as executadas para os atos e termos da ação proposta.

Ficam as executadas cientes de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitas como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do art. 344 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal, **sob pena de nomeação de curador especial em caso de revelia**, nos termos do art. 72, II, do CPC.



EXPEDIDO nesta cidade de Santo André, data da assinatura.

